



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que subscreve o presente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº __/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA A.B E A RUA L, NO BAIRRO MANOEL PLAZA, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES, "PRAÇA MARIA ARCANJO DE SÁ DE MELO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, aprova:

Art. 1º Fica denominada **"Praça Maria Arcanjo de Sá de Melo"** a praça pública localizada entre a Avenida A.B e a Rua L, no bairro Manoel Plaza, no Município da Serra/ES.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei nº 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao logradouro público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 20 de fevereiro de 2026.

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



Assinado digitalmente por: drwilliamiranda@camaraserra.es.gov.br
com o identificador 3100300036003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**



WILLIAM FERNANDO MIRANDA
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA (UB)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



E-mail: : drwilliammiranda@camaraserra.es.gov.br Site: www.camaraserra.es.gov.br
com o identificador 3100300036003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA



CARTÓRIO CARAPINA
AV. CIVIL, Nº 1265
PQ. RES. LARANJEIRAS
SERRA-ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA ARCANJO DE SA DE MELO

CPF
009.695.027-70

MATRÍCULA
0245470155 2022 4 00179 186 0057180 68

SEXO **Feminino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casada, com 84 anos de idade**

NATURALIDADE **Catás Altas, MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **M 1.396.432/Secretaria de Segurança Pública-MG** ELEITOR **não**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANTONIO ARCANJO SOUZA DE MELO e MARIA ALZIRA GUEDES DE SA. Residente na Avenida A B, 17, Manoel Plaza, Serra, ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10:54 hora(s)

LOCAL DO FALECIMENTO
UPA de Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE
Síndrome respiratória aguda grave, suspeita de COVID - 19 / influenza, hipertensão arterial sistêmica, diabetes melitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
O sepultamento será feito no dia 16 de janeiro de 2022, às 11:00 horas, no cemitério Jardim da Paz, Serra, ES.

DECLARANTE
CLAUDIA MARIA DE MELO, brasileira, advogada, solteira.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Tamara C S R Fialho, CRM nº 12868

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro lavrado em: 15/01/2022, no Livro C-179, fls. 186, nº 57180. A falecida nasceu em 04 de abril de 1937, não era eleitora, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 7 filhos: MARIA DAS DORES DE MELO FERREIRA, com 62 anos, ROSA MARIA DE MELO, com 59 anos, MARIA DE LURDES DE MELO DA SILVA, com 54 anos, JOSÉ GERALDO DE MELO, com 52 anos, MARIA INÊS DE MELO MENEGUETTI, com 51 anos, CLAUDIA MARIA DE MELO, com 49 anos, CARLOS ROMEU DE MELO, com 47 anos. Foram apresentados os seguintes documentos, Carteira de Identidade nº M 1.396.432-MG, CPF nº 009.695.027-70, Título de Eleitor nº 007054491414, Zona 53. Demais elementos foram ignorados pela declarante no registro. À margem do termo envolve elementos de retificação, na data 18/01/2022. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Carteira de Identidade nº M 1.396.432-MG, CPF nº 009.695.027-70, Título de Eleitor nº 007054491414, Zona 53

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE CARAPINA DO JUÍZO DE SERRA DA COMARCA DA CAPITAL
Oficial: **Silvio dos Santos Neto**
Av. Civil, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 02 de março de 2022.

Rodrigo Gonçalves da Costa
Escritor

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.BRA2102.73739
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

RODRIGO

ARPENBRASIL AA 024405718 BRP

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



Assinado digitalmente por: drwilliamiranda@camara.serra.es.gov.br Site: www.camara.serra.es.gov.br
com o identificador 3100300036003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

Em observância à Lei Orgânica do Município da Serra, especialmente ao disposto no art. 3º, submete-se o presente Projeto de Lei com a finalidade de conferir denominação oficial à praça localizada entre a Avenida A.B e a Rua L, no bairro Manoel Plaza, espaço público que, até o momento, não possui identificação formal nos registros e na toponímia municipal.

A iniciativa decorre de solicitação expressa dos moradores da localidade, formalizada por meio de ofício encaminhado ao gabinete, demonstrando o interesse coletivo em atribuir identidade própria ao referido logradouro, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorizando a história da comunidade.

A Lei Orgânica Municipal estabelece que é vedada a designação de nomes de pessoas vivas, bem como recomenda que a homenagem recaia, preferencialmente, sobre pessoas que tenham sido moradoras do Município, aplicando-se tal regra a quaisquer logradouros públicos, entre eles praças. A proposta apresentada encontra-se plenamente adequada a esses critérios normativos.

Maria Arcanjo de Sá de Melo, carinhosamente conhecida como Dona Zizinha, foi moradora do bairro Manoel Plaza por mais de três décadas, sendo figura reconhecida e estimada pela comunidade. Católica atuante, participou ativamente das missas, celebrações e festividades locais, mantendo presença constante na vida comunitária e contribuindo para o fortalecimento dos laços sociais no bairro.

Sua trajetória foi marcada por simplicidade, acolhimento e dedicação à convivência comunitária, valores que permanecem vivos na memória daqueles que com ela conviveram. A denominação da praça com seu nome representa





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**



gesto legítimo de reconhecimento e preservação da memória de uma cidadã que integrou e ajudou a construir a história local.

Diante do relevante interesse público que reveste a matéria e da conformidade com a legislação vigente, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

